



DECRETO Nº 05099/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 5º da Lei Municipal nº 4481 de 19 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 4.570,00 (quatro mil quinhentos e setenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.01.04.122.0001.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVID. ADMINISTRATIVAS DO GABINETE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15		100	250,00
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	477		100	4.320,00
TOTAL DE CRÉDITOS				4.570,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
319113 - Obrigacoes Patronais	219		100	250,00
02.07.01.15.452.1501.2.081 - MANUT.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA E COLETA LIXO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421		100	4.320,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				4.570,00
TOTAL DE RECURSOS				4.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 15 de março de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal